



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 852/2023

DATA: 26 de setembro de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 56, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, bem como Artigo 18 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022;

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2614 ANO XI

Data: 26 / 09 / 2023

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR os resultados das Avaliações de Desempenho dos servidores, conforme especificações:

Servidor:	ARCILENE BENICIA DOS SANTOS CORREA	Cargo:	Gari
Período Avaliado:	02/02/2021 a 02/02/2023	Matrícula:	2979/3
Secretário da Pasta: Vânio Mandelli Morona			
Chefe Imediato: Helio Lisiero			
Resultado da avaliação: 80 pontos			

Servidor:	JAN CARLO FERREIRA GOETTEN	Cargo:	Assistente em Saúde
Período Avaliado:	15/01/2020 a 15/01/2022	Matrícula:	718/8
Secretário da Pasta: Fábio De Mello			
Chefe Imediato: Jose Daniel Manenti			
Resultado da avaliação: 73,38 pontos			

Servidor:	JAN CARLO FERREIRA GOETTEN	Cargo:	Assistente em Saúde
Período Avaliado:	15/01/2022 a 15/01/2023	Matrícula:	718/8
Secretário da Pasta: Fábio De Mello			
Chefe Imediato: Jose Daniel Manenti			
Resultado da avaliação: 78,46 pontos			

Servidor:	JULIETA FERNANDES DE PAULA	Cargo:	Aux. de Serviços Gerais
Período Avaliado:	21/01/2021 a 21/01/2023	Matrícula:	3302/2
Secretário da Pasta: Edilso Cichelero			
Chefe Imediato: Chrystian Garcia Maia			
Resultado da avaliação: 80 pontos			



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Servidor:	NILVA CORDEIRO DE SOUZA	Cargo:	Gari
Período Avaliado:	07/02/2021 a 07/02/2023	Matrícula:	2984/0
Secretário da Pasta: Vânio Mandelli Morona			
Chefe Imediato: Jhonatan Luiz Groth da Rosa			
Resultado da avaliação: 80 pontos			

Servidor:	WANDERSON BENEDET	Cargo:	Motorista
Período Avaliado:	10/01/2021 a 10/01/2023	Matrícula:	3783/4
Secretário da Pasta: Fábio De Mello			
Chefe Imediato: Leandro Mandelli Morona			
Resultado da avaliação: 75,38 pontos			

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e nº 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de setembro de 2023.


EDILSON CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.